



Data: 27/10/2022

Número: 037044

S/Número:

Cliente: SOLANGE APARECIDA DA SILVA MENDES

Telefone : ()

Fax...:()

Cel: ()

Contato: solange.mendes@ifmg.edu.br

Cidade:

Referente: ORÇAMENTO

E-mail: solange.mendes@ifmg.edu.br

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1,00	UN	015730	COLAR CERVICAL PARA RESGATE - MÉDIO -*CÓDIGO NO SITE: 15730*-	126,35	126,35	
0002	2,00	UN	007774	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE TIPO AMBU ADULTO - MD -*CÓDIGO NO SITE: 7774*-	665,00	1.330,00	
0003	3,00	UN	999999	KIT DE TALAS MOLDÁVEL ARAMADA EVA PARA IMOBILIZAÇÃO	82,00	246,00	

Total Produtos: 1.702,35**Frete(FOB): 0,00****FCP ST: 0,00****Outras Desp: 0,00****Total Geral: 1.702,35****Condição de Pagamento:** A VISTA**Prazo de Entrega:** SOB ENCOMENDA**Validade da Proposta:** 5 DIAS**Impostos:** INCLUSOS**Frete:** A CALCULAR*** PRIMEIRA COMPRA A VISTA PARA ATIVAÇÃO DO CADASTRO***** ENTREGAS SOMENTE NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00 MAIS O VALOR DO FRETE***** FATURAMENTO MÍNIMO - R\$ 200,00***** PAGAMENTO À PRAZO DE ACORDO COM VALOR DO PEDIDO (MEDIANTE LIBERAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)***** ITENS QUE NÃO FORAM COTADOS, NÃO TRABALHAMOS***** ESTE ORÇAMENTO NÃO É VALIDO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS**

08 - CÍNTIA LISNER

casalab@casalab.com.br

CASALAB COM. ATAC. DE EQUIP. E SUPR. LAB. LTDA-ME

RUA Brasília, 272 - LOJA - Carlos Prates - Telefone: (31) 3413-6346 Fax: - CEP: 30710-270 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 10.843.341/0001-82

Insc. Est.: 001.182.445-0060

E-mail: casalab@casalab.com.br - www.casalab.com.br

	LIFECIR LTDA Orçamento - 45.466 27/10/2022	
R PADRE ROLIM 787 LJ 10,11 - SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE - MG - 30.130/094 Telefone: (31) 3239.5050 - Fax: - eMail: financeiro@lifecir.com.br CNPJ: 05.416.294/0001.50 - Inscrição Estadual: 0622114600067 Não é Documento Fiscal - Não é válido como Recibo e como Garantia de Mercadoria - Não comprova pagamento		
Cliente		
CONSUMIDOR FINAL RUA PADRE ROLIM 787 - SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE - MG - 30.130/094 Telefone: (31) 3239.5050 - ou CNPJ/CPF: Inscrição Estadual: 062.114.849-0085		

Produtos								
Item	Produto	Descrição	Quantidade	Pr.Unitário	-Desc	+STR	Imp+	Pr.Total
1	09181	COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE ADUL	1 UN	73,70	0,00		73,70	
2	07522	AMBU ADULTO SILICONE C/RESERVATORIO	1 UN	217,50	0,00		217,50	
3	09570	TALA MOLDAVEL EVA TAM PEQ PEQ	2 UN	13,70	0,00		27,40	
4	02900	TALA MOLDAVEL EVA TAM PEQUENO	2 UN	16,50	0,00		33,00	
5	09569	TALA MOLDAVEL EVA TAM G	2 UN	24,20	0,00		48,40	
6	10207	TALA MOLDAVEL EVA TAM M	2 UN	19,50	0,00		39,00	

Valores Totais	Valor
Total Orçamento (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)	439,00

Condições Gerais
Validade do Orçamento: 03/11/2022 Nosso Vendedor: RENATA CRISTINA CORREIA ANDRADE Condição de Pagamento: A VISTA Os produtos serão retirados em nossa expedição Os impostos incidentes estão incluídos nos preços acima

De Acordo	De Acordo
LIFECIR LTDA	CONSUMIDOR FINAL



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado Senhor (a),

Solicitamos orçamento para os itens abaixo relacionados:

FARMÁCIA: **Loja tecnomed**

CNPJ: 32778697/0001-12 TEL.: 35522909

Validade do orçamento: _____

Possui nota fiscal eletrônica? **Sim**

Cadastrado no SICAF? _____

Responsável pelo orçamento: **Bruna Sena**

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada	Apresentação	Valor unitário	Valor Total
01	01	un	Colar cervical	Colar cervical espuma	R\$ 56,00	
02	01	un	Ambu reanimador adulto			
03	02	kit	Kit tala aramada para imobilização			
Total Geral						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Seção de Suprimentos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ouro Preto, 04 de novembro de 2022.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assistência a Saúde	
Responsável pela Demanda: Káthia Aparecida Pereira Ozório	SIAPE: 3007468
E-mail: kathia.ozorio@ifmg.edu.br	Telefone: 31-3559-2211
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Materiais necessários para atendimento de primeiros socorros para atendimento ao público do 12 Encontro Esportivo do IFMG Campus Ouro Preto.	
2. Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.	

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Colar cervical para resgate	Unid.	01
02	Ambu reanimador adulto	Unid.	01
03	Kit tala aramada para imobilização	Unid.	02
04	Solução de cloreto de sódio 0,9%- frasco 100 ml	Unid.	30
05	Curativo adesivo	Unid.	05
06	Bolsa Térmica Gel Quente/Frio. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa, Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante. Tamanho Médio. Medidas: 28 x 15 cm.	Unid.	05
07	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g- frasco	Unid.	20
08	Esparadrapo 10cmX4,5m	Unid.	10
09	Luvas de procedimento tamanho G (caixa)	Unid.	05
10	Luvas de Procedimento tamanho M (caixa)	Unid.	05
11	Dipirona comprimido 500 mg	Unid.	20

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.

A previsão para início da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos está indicada na tabela abaixo:

4. Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome: Solange Aparecida da Silva Mendes (Fiscal) Siape:	Nome: Káthia Aparecida Pereira Ozório (Fiscal Substituto) Siape:
Nome: Maria Maciel de Godoy Mapa (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:	Nome: Martha Santiago Lopes(Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:



Documento assinado eletronicamente por **Martha Santiago Lopes**, **Assistente em Administração**, em 04/11/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **1369800** e o código CRC **F8265D18**.

23213.002900/2022-13

1369800v11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Seção de Suprimentos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA - LEI 14.133/21
ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais necessários para atendimento de primeiros socorros para atendimento ao público do 12 Encontro Esportivo do IFMG Campus Ouro Preto., conforme especificações constantes neste Termo de Referência:

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Colar cervical para resgate	Unid.	01		
2	Ambu reanimador adulto	Unid.	01		
3	Kit tala aramada para imobilização	Unid.	02		
4	Solução de cloreto de sódio 0,9%- frasco 100 ml	Unid.	30		
5	Curativo adesivo	Unid.	05		
6	Bolsa Térmica Gel Quente/Frio. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa, Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante. Tamanho Médio. Medidas: 28 x 15 cm.	Unid.	05		
7	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g- frasco	Unid.	20		
8	Esparadrapo 10cmX4,5m	Unid.	10		
9	Luvras de procedimento tamanho G (caixa)	Unid.	05		
10	Luvras de Procedimento tamanho M (caixa)	Unid.	05		
11	Dipirona comprimido 500 mg	Unid.	20		

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) publicação no Diário Oficial na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.314.40 (um mil trezentos e catorze reais e quarenta centavos) , conforme custos unitários apostos na tabela acima OU em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição desses itens faz-se necessária para atendimento de primeiros socorros para atendimento ao público do 12 Encontro Esportivo do IFMG Campus Ouro Preto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O objeto desta contratação deverá atender as seguintes especificações:

- a. **Item 1 -** Colar cervical para resgate;
- b. **Item 02 -** Ambu reanimador adulto;
- c. Item 03-Kit tala aramada para imobilização;
- d. Item 04-Solução de cloreto de sódio 0,9%- frasco 100 ml;
- e. Item 05-Curativo adesivo;
- f. Item 06-Bolsa Térmica Gel Quente/Frio. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa, Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante. Tamanho Médio. Medidas: 28 x 15 cm.;
- g. Item 07-Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g- frasco;
- h. Item 08-Esparadrapo 10cmX4,5m;
- i. Item 09-Luvas de procedimento tamanho G (caixa);
- j. Item 10-Luvas de Procedimento tamanho M (caixa);
- k. Item 11-Dipirona comprimido 500 mg

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

4.2.1. *Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;*

4.2.2. *Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.*

4.2.3. *Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, em remessa única/parcelada. **IFMG - CAMPUS OURO PRETO. RUA: PANDIÁ CALÓGERAS, Nº 898, BAIRRO: BAUXITA - OURO PRETO-MG. CEP: 35.400-**

000.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15(quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).*

7.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

8.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por grupo/item/global OU maior desconto.*

8.2. *As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.*

8.3. *Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.*

8.4. *Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:*

8.4.1. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.4.1.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

i)

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso, da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. **Habilitação Jurídica:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.12.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.12.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.12.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.1.1.1. Gestão/Unidade: 26409 / 158122

10.1.1.2. Fonte de Recursos: 8100000000

10.1.1.3. Programa de Trabalho: 170726

10.1.1.4. Elemento de Despesa: 339030

10.1.1.5. Plano Interno: LFUNCP01PNN

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Santiago Lopes**, Assistente em Administração, em 04/11/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1369827** e o código CRC **DA25930A**.

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23213.002900/2022-13

2. Descrição da necessidade

Materiais necessários para atendimento de primeiros socorros ao público do 12 Encontro Esportivo do IFMG.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assistência a Saúde	Káthia Aparecida Pereira Ozório

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Estes materiais são fundamentais para a realização das atividades do Encontro Esportivo do IFMG.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa de mercado nas seguintes empresas:

1. Casalab Comércio Atacado de Equipamentos;
2. Magazine Médica;
3. Lifecir Ltda.
4. Drogaria Itacolomy Drugstore;
5. Hebe Gonza de Oliveira -EPP;
6. Drogaria Araújo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução seria fazer uma compra direta na modalidade dispensa de licitação dos referidos materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

Descrição	Quantitativo
Colar cervical para resgate	01

Ambu reanimador adulto	01
Kit tala aramada para imobilização	02
Solução de cloreto de sódio 0,9%- frasco 100 ml	30
Curativo adesivo	05
Bolsa Térmica Gel Quente/Frio. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa, Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante. Tamanho Médio. Medidas: 28 x 15 cm.	05
Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g- frasco	20
Esparadrapo 10cmX4,5m	10
Luvas de procedimento tamanho G (caixa)	05
Luvas de Procedimento tamanho M (caixa)	05
Dipirona comprimido 500 mg	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.855,00

O valor para aquisição dos materiais ficará em R\$ 1.314,40 (um mil trezentos e catorze reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais entraram no planejamento anual do campus, por meio de replanejamento regular realizado sob o número Sisplan 15283/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fomentar o esporte , fomentando ações que valorizem o desempenho dos estudantes do campus.

13. Providências a serem Adotadas

Divulgar e empenhar os itens desse processo de compra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá nenhum impacto ambiental aparente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os valores encontram-se planejamentos no orçamento do Campus.

16. Responsáveis

MARTHA SANTIAGO LOPES

Assistente em Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento Casalab.pdf (42.67 KB)
- Anexo II - orçamento Licefir.pdf (64.57 KB)
- Anexo III - Orçamento Magazine Médica.pdf (729.39 KB)
- Anexo IV - Orçamento Drogeria Itacolomy.pdf (419.13 KB)
- Anexo V - Orçamento Drogeria Araújo.pdf (89.35 KB)
- Anexo VI - Orçamento Tecnomed.pdf (15.46 KB)

Anexo I - Orçamento Casalab.pdf



Data: 27/10/2022

Número: 037044

S/Número:

Cliente: SOLANGE APARECIDA DA SILVA MENDES

Telefone : ()

Fax...:()

Cel: ()

Contato: solange.mendes@ifmg.edu.br

Cidade:

Referente: ORÇAMENTO

E-mail: solange.mendes@ifmg.edu.br

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1,00	UN	015730	COLAR CERVICAL PARA RESGATE - MÉDIO -*CÓDIGO NO SITE: 15730*-	126,35	126,35	
0002	2,00	UN	007774	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE TIPO AMBU ADULTO - MD -*CÓDIGO NO SITE: 7774*-	665,00	1.330,00	
0003	3,00	UN	999999	KIT DE TALAS MOLDÁVEL ARAMADA EVA PARA IMOBILIZAÇÃO	82,00	246,00	

Total Produtos: 1.702,35

Frete(FOB): 0,00

FCP ST: 0,00

Outras Desp: 0,00

Total Geral: 1.702,35

Condição de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: SOB ENCOMENDA

Validade da Proposta: 5 DIAS

Impostos: INCLUSOS

Frete: A CALCULAR

* PRIMEIRA COMPRA A VISTA PARA ATIVAÇÃO DO CADASTRO

* ENTREGAS SOMENTE NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00 MAIS O VALOR DO FRETE

* FATURAMENTO MÍNIMO - R\$ 200,00

* PAGAMENTO À PRAZO DE ACORDO COM VALOR DO PEDIDO (MEDIANTE LIBERAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)

* ITENS QUE NÃO FORAM COTADOS, NÃO TRABALHAMOS

* ESTE ORÇAMENTO NÃO É VALIDO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

08 - CÍNTIA LISNER

casalab@casalab.com.br

CASALAB COM. ATAC. DE EQUIP. E SUPR. LAB. LTDA-ME

RUA Brasília, 272 - LOJA - Carlos Prates - Telefone: (31) 3413-6346 Fax: - CEP: 30710-270 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 10.843.341/0001-82

Insc. Est.: 001.182.445-0060

E-mail: casalab@casalab.com.br - www.casalab.com.br

Anexo II - orçamento Licefir.pdf

	LIFECIR LTDA Orçamento - 45.466 27/10/2022	
R PADRE ROLIM 787 LJ 10,11 - SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE - MG - 30.130/094 Telefone: (31) 3239.5050 - Fax: - eMail: financeiro@lifecir.com.br CNPJ: 05.416.294/0001.50 - Inscrição Estadual: 0622114600067 Não é Documento Fiscal - Não é válido como Recibo e como Garantia de Mercadoria - Não comprova pagamento		
Cliente		
CONSUMIDOR FINAL RUA PADRE ROLIM 787 - SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE - MG - 30.130/094 Telefone: (31) 3239.5050 - ou CNPJ/CPF: Inscrição Estadual: 062.114.849-0085		

Produtos								
Item	Produto	Descrição	Quantidade	Pr.Unitário	-Desc	+STR	Imp+	Pr.Total
1	09181	COLAR CERVICAL AMBU PERFIT ACE ADUL	1 UN	73,70	0,00		73,70	
2	07522	AMBU ADULTO SILICONE C/RESERVATORIO	1 UN	217,50	0,00		217,50	
3	09570	TALA MOLDAVEL EVA TAM PEQ PEQ	2 UN	13,70	0,00		27,40	
4	02900	TALA MOLDAVEL EVA TAM PEQUENO	2 UN	16,50	0,00		33,00	
5	09569	TALA MOLDAVEL EVA TAM G	2 UN	24,20	0,00		48,40	
6	10207	TALA MOLDAVEL EVA TAM M	2 UN	19,50	0,00		39,00	

Valores Totais	Valor
Total Orçamento (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)	439,00

Condições Gerais
Validade do Orçamento: 03/11/2022 Nosso Vendedor: RENATA CRISTINA CORREIA ANDRADE Condição de Pagamento: A VISTA Os produtos serão retirados em nossa expedição Os impostos incidentes estão incluídos nos preços acima

De Acordo	De Acordo
LIFECIR LTDA	CONSUMIDOR FINAL

Anexo III - Orçamento Magazine Médica.pdf

Orçamento

Dedicação a saúde

Somos referência nacional em distribuição de produtos para a saúde, com mais de 65 mil clientes e 98% de aprovação. Contamos com mais de 10 mil itens nas mais variadas especialidades. Comprove nossa eficiência, realize seus pedidos mensais conosco.



Cuidados pessoais



Medicina



Descartáveis



Móveis



Esterilização e limpeza



Odontologia



Estética



Ortopedia



Fisioterapia e fitness



Resgate



Medicamentos



Vestuário



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária



@magazine.medica



Magazine Médica



magazinemedica.com.br



MAGAZINE
MÉDICA.COM



MAGAZINE MEDICA - CAXIAS DO SUL
 RUA MOREIRA CESAR, 2775 ANEXO SAO PELEGRINO - PIO X
 CAXIAS DO SUL - RS - 95034000
 CNPJ 06.103.122/0008-66 - IE 029/0685117
VENDEDOR(A): LUIS ISRAEL SIMOES LEMOS

Proposta nº 69541
Qui 27 Out 2022

Dados do cliente

CÓDIGO

CLIENTE SOLANGE APARECIDA DA SILVA MENDES

TELEFONE None

ENDEREÇO

CPF/CNPJ

E-MAIL

CIDADE

CEP

Itens da proposta

	IMAGEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UN.	DESCONTO	VL. TOTAL
1		1947 COLAR CERVICAL DE ESPUMA AZUL ORTOPLUS TAM G	1,000	24,8500	0,00	24,85
2		13228 COLAR CERVICAL RESGATE ORTOCENTER VERDE TAM G	1,000	16,2600	0,00	16,26
3		5864 REANIMADOR MANUAL AMBU DE SILICONE COM RESERVATORIO FARMATEX TAM ADULTO	1,000	228,4600	0,00	228,46
4		13234 TALA ARAFLEX PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOCENTER TAM 86X10CM-G	2,000	17,5300	0,00	35,06
5		13231 TALA ARAFLEX PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOCENTER TAM 30X8CM-PP	2,000	9,2100	0,00	18,42
6		13232 TALA ARAFLEX PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOCENTER TAM 53X8CM-P	2,000	11,8100	0,00	23,62
7		13233 TALA ARAFLEX PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOCENTER TAM 63X9CM-M	2,000	14,6200	0,00	29,24
TOTAL DE ITENS			11,000			375,91
FRETE			Não selecionado			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			375,91			

Opções de frete

#	TIPO	VALOR	PRAZO
---	------	-------	-------

Informações de pagamento

FORMA DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
DINHEIRO CAXIAS DO SUL	10 DIAS

Detalhamento de parcelas		
PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	06/11/2022	375,91

Termos e Condições Comerciais

Formas de Pagamento: Cartão de crédito, boleto bancário, depósito e PIX.

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: Qui., 03 Nov. 2022 ou enquanto durarem os estoques, o que ocorrer primeiro.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos contarão a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Garantia: Os produtos têm sua garantia e assistência técnicas asseguradas pelos fabricantes, distribuidores e importadores, e os prazos constam no cadastro de cada item. Se o produto adquirido apresentar defeito no prazo de garantia do fabricante, você deve entrar em contato conosco através de nossos canais de atendimento e/ou com o fabricante para comunicar a ocorrência e obter esclarecimentos ou dirigir-se a uma das Assistenções Técnicas credenciadas pelo próprio fabricante, indicadas no manual.

Troca/Devolução: Todas as ocorrências que envolvam troca ou devolução, exceto por defeito do produto, devem ser feitas no prazo de até 7 (sete) dias corridos, a contar da data de entrega, e devem ser solicitadas através da nossa Central de Atendimento, através de e-mail, chat ou telefone. A troca ou devolução de qualquer produto deverá ser feita no prazo de até 7 (sete) dias corridos, a contar da data de entrega. Nesse período, caso você não estiver satisfeito(a) com a compra, comunique a nossa Central de Atendimento, através de e-mail, chat ou telefone e solicite a troca ou cancelamento. Caso o produto apresente defeito, por favor, entre em contato conosco através de nossos canais de atendimento e/ou com o fabricante para comunicar a ocorrência. Um chamado será aberto em nosso sistema, onde o você poderá acompanhar o caso até que a solicitação seja concluída. Um e-mail é enviado a cada nova atualização da sua solicitação. Os produtos são enviados a você exatamente como nos foram entregues pelo fabricante. Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento e escreva o motivo da recusa no verso do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica):

- embalagem aberta ou avariada;
- produto avariado;
- produto em desacordo com o pedido;
- falta de acessórios.

Se, ainda assim, você aceitar o produto, por favor, entre em contato com a nossa Central de Atendimento, através do nosso e-mail, chat ou telefone, em até 72 horas. Para solicitar a devolução, entre em contato com a nossa Central de Atendimento, através de e-mail, chat ou telefone.

Vendedor(a)			
NOME	FILIAL	TELEFONE	E-MAIL
LUIS ISRAEL SIMOES LEMOS	LOJA CAXIAS DO SUL	None	caxiasdosul3@magazinemedica.com.br

Dados de confirmação	
DATA DE CONFIRMAÇÃO	ASSINATURA DO CONFIRMANTE
____/____/____	



PRESENTE EM SUA VIDA

Anexo IV - Orçamento Drogeria Itacolomy.pdf

Solicitação de Orçamento.

FARMÁCIA: Drogaria Itacolomy Drugstore Ltda.

CNPJ: 05.001.087/ 0001-35 TELEFONE: (31) 3551 -1624

E-mail: itacolomyfarmacia@yahoo.com.br

Responsável pelo orçamento: Camilla / Paula.

ITEM	Quant.	Unid	Descrição Detalhada	Apresentação	Valor Unit.	Valor total
1	30	Frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9% , frasco 100 ml	100ml	R\$ 3,89	R\$ 116,70
2	5	Cx	Curativo adesivo	Band Aid , Cremer 40 unid.	R\$ 9,99	R\$ 49,95
3	5	Cx	Bolsa Térmica Gel. Quente / Frio, composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno na camada externa, GEL: Polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante . Tamanho médio, Medidas : 28x15cm.	Bolsa de gel	R\$ 19,99	R\$ 99,95
4	20	Frasco	Diclofenaco Dietilamano 11,6mg/g	Spray	R\$ 19,80	R\$ 396,00
5	10	RI	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	rolo	R\$ 18,19	R\$ 181,90
6	5	Cx	Luvas de procedimento tamanho G caixa	cx com 100 unid	R\$ 24,99	R\$ 124,95
7	5	Cx	Luvas de procedimento tamanho M Caixa	cx com 100 unid	R\$ 24,99	R\$ 124,95
8	20	cartela	Dipirona comprimido 500 mg	cartela com 10 cp	R\$ 2,63	R\$ 52,60
					TOTAL	R\$ 1.147,00

Anexo V - Orçamento Drogaria Araújo.pdf

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado Senhor (a),

Solicitamos orçamento para os itens abaixo relacionados:

FARMÁCIA: DROGARIA ARAUJO

CNPJ: 17256512019640 TEL.: 31 3551 2938

Validade do orçamento: 7 DIAS

Possui nota fiscal eletrônica? SIM

Cadastrado no SICAF? _____

Responsável pelo orçamento: THIAGO RODRIGUES / TULIO ANLEANDRO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada	Apresentação	Valor unitário	Valor Total
01	30	frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9%- frasco 100 ml	MIO	R\$ 3,89	R\$ 116,70
02	05	cx	Curativo adesivo	CAIXA c/35	R\$ 9,99	R\$ 49,95
03	05	un	Bolsa Térmica Gel Quente/Frio. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa, Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante. Tamanho Médio. Medidas: 28 x 15 cm.	MIO	R\$ 24,99	R\$ 124,95
04	20	frasco	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g- frasco	85 ml	R\$ 22,99	R\$ 459,80
05	10	rl	Esparadrapo 10cmX4,5m		R\$ 18,19	R\$ 181,90
06	5	cx	Luvas de procedimento tamanho G (caixa)	C/100U	R\$ 73,29	R\$ 366,45
07	5	cx	Luvas de Procedimento tamanho M (caixa)	C/100U	R\$ 73,29	R\$ 366,45
08	20	cartela	Dipirona comprimido 500 mg	PRATI	R\$ 2,63	R\$ 52,60
Total Geral						R\$ 1721,44

Anexo VI - Orçamento Tecnomed.pdf



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado Senhor (a),

Solicitamos orçamento para os itens abaixo relacionados:

FARMÁCIA: **Loja tecnomed**

CNPJ: 32778697/0001-12 TEL.: 35522909

Validade do orçamento: _____

Possui nota fiscal eletrônica? Sim

Cadastrado no SICAF? _____

Responsável pelo orçamento: Bruna Sena

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada	Apresentação	Valor unitário	Valor Total
01	01	un	Colar cervical	Colar cervical espuma	R\$ 56,00	
02	01	un	Ambu reanimador adulto			
03	02	kit	Kit tala aramada para imobilização			
Total Geral						

Solicitação de Orçamento.

FARMÁCIA: Drogaria Itacolomy Drugstore Ltda.

CNPJ: 05.001.087/ 0001-35 TELEFONE: (31) 3551 -1624

E-mail: itacolomyfarmacia@yahoo.com.br

Responsável pelo orçamento: Camilla / Paula.

ITEM	Quant.	Unid	Descrição Detalhada	Apresentação	Valor Unit.	Valor total
1	30	Frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9% , frasco 100 ml	100ml	R\$ 3,89	R\$ 116,70
2	5	Cx	Curativo adesivo	Band Aid , Cremer 40 unid.	R\$ 9,99	R\$ 49,95
3	5	Cx	Bolsa Térmica Gel. Quente / Frio, composição:Filme: camadas de poliamida/polietileno na camada externa, GEL: Polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante . Tamanho médio,Medidas : 28x15cm.	Bolsa de gel	R\$ 19,99	R\$ 99,95
4	20	Frasco	Diclofenaco Dietilamano 11,6mg/g	Spray	R\$ 19,80	R\$ 396,00
5	10	RI	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	rolo	R\$ 18,19	R\$ 181,90
6	5	Cx	Luvas de procedimento tamanho G caixa	cx com 100 unid	R\$ 24,99	R\$ 124,95
7	5	Cx	Luvas de procedimento tamanho M Caixa	cx com 100 unid	R\$ 24,99	R\$ 124,95
8	20	cartela	Dipirona comprimido 500 mg	cartela com 10 cp	R\$ 2,63	R\$ 52,60
					TOTAL	R\$ 1.147,00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado Senhor (a),

Solicitamos orçamento para os itens abaixo relacionados:

FARMÁCIA: Drogamed

CNPJ: 01150477000116 TEL.: (31) 3551 5893

Validade do orçamento: 7 dias

Possui nota fiscal eletrônica?

Cadastrado no SICAF?

Responsável pelo orçamento: Hebe

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada	Apresentação	Valor unitário	Valor Total
01	30	frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9%- frasco 100 ml	300		90,00
02	05	cx	Curativo adesivo <u>curativo Bandaid</u>	10,00		50,00
03	05	un	Bolsa Térmica Gel Quente/Frio. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa. Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante. Tamanho Médio. Medidas: 28 x 15 cm. <u>camada externa</u>	32,90		164,50
04	20	frasco	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g- frasco	12,50		250,00
05	10	rl	Esparadrapo 10cmX4,5m	21,90		219,00
06	5	CX	Luvas de procedimento tamanho G (caixa)	29,90		149,50
07	10 5	CX	Luvas de Procedimento tamanho M (caixa)	21,90		109,50
08	20	cartela	Dipirona comprimido 500 mg	4,50		90,00
Total Geral			<u>1102,50</u>			

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado Senhor (a),

Solicitamos orçamento para os itens abaixo relacionados:

FARMÁCIA: DROGARIA ARAUJO

CNPJ: 17256512019640 TEL.: 31 3551 2938

Validade do orçamento: 7 DIAS

Possui nota fiscal eletrônica? SIM

Cadastrado no SICAF? _____

Responsável pelo orçamento: THIAGO RODRIGUES / TULIO ANLEANDRO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada	Apresentação	Valor unitário	Valor Total
01	30	frasco	Solução de cloreto de sódio 0,9%- frasco 100 ml	MIO	R\$ 3,89	R\$ 116,70
02	05	cx	Curativo adesivo	CAIXA C/35	R\$ 9,99	R\$ 49,95
03	05	un	Bolsa Térmica Gel Quente/Frio. Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa, Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante. Tamanho Médio. Medidas: 28 x 15 cm.	MIO	R\$ 24,99	R\$ 124,95
04	20	frasco	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g- frasco	85 ML	R\$ 22,99	R\$ 459,80
05	10	rl	Esparadrapo 10cmX4,5m		R\$ 18,19	R\$ 181,90
06	5	cx	Luvas de procedimento tamanho G (caixa)	C/100U	R\$ 73,29	R\$ 366,45
07	5	cx	Luvas de Procedimento tamanho M (caixa)	C/100U	R\$ 73,29	R\$ 366,45
08	20	cartela	Dipirona comprimido 500 mg	PRATI	R\$ 2,63	R\$ 52,60
Total Geral						R\$ 1721,44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Seção de Suprimentos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

DESPACHO COP-SSUP Nº 18 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Prezados,

Informamos que, diante da proximidade do evento "Encontro Esportivo do IFMG" que acontecerá no IFMG - Campus Ouro Preto no fim deste mês de novembro foi necessário buscar fornecedores locais para viabilizar a finalização do processo, bem como garantir a procedência e a entrega dos itens que são fundamentais para a realização deste evento!

Cabe ressaltar que a decisão de compra e a descentralização dos recursos foram acertados entre campus e reitoria nos últimos dias impossibilitando assim outra forma de compra.

Certos da compreensão de todos, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Martha Santiago Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Martha Santiago Lopes, Assistente em Administração**, em 07/11/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1371544** e o código CRC **1CFAA32D**.